



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 1.093

de 26 de novembro de 1993

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.33.300.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, E TREZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER /' que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de CR\$.33.300.000,00 (trinta e três milhões e trezentos mil cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....	CR\$.	200.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....	CR\$.	250.000,00
31200307020	- Material de Consumo.....	CR\$.	30.000,00
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	100.000,00

2.2 - Fundo Social de Solidariedade

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....	CR\$.	150.000,00

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 - Fiscalização

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	CR\$.	50.000,00

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	CR\$.	150.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	250.000,00

A Transportar fl.2.....CR\$. 1.180.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO — =Fl.2=

De Transporte.....CR\$. 1.180.000,00

3.3 - Pessoal

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130307021	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....	CR\$.	50.000,00
32550307428	- Assistência Médica Hospitalar.....	CR\$.	50.000,00

3.4 - Material

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	CR\$.	300.000,00
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	200.000,00

3.5 - Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110308032	- Pessoal Civil.....	CR\$.	500.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320841185	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	30.000,00
32530841492	- Salário Família.....	CR\$.	10.000,00

7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110842188	- Pessoal Civil.....	CR\$.	300.000,00
31130842188	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....	CR\$.	80.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....	CR\$.	100.000,00
31200842188	- Material de Consumo.....	CR\$.	200.000,00
31200842188	- Mat. de Consumo(Merenda Escolar)CR\$.		100.000,00
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	300.000,00
32510842188	- Inativos.....	CR\$.	20.000,00
32530842492	- Salário Família.....	CR\$.	10.000,00

7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110843197	- Pessoal Civil.....	CR\$.	20.000,00
31200843197	- Material de Consumo.....	CR\$.	100.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201058575	- Material de Consumo.....	CR\$.	200.000,00
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	500.000,00
41101058575	- Obras e Instalações.....	CR\$.	20.000.000,00

A Transportar fl.3.....CR\$. 24.250.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.3=

De Transporte.....CR\$. 24.250.000,00

8.2 - Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil.....	CR\$.	100.000,00
31201060325	- Material de Consumo.....	CR\$.	100.000,00
32531060492	- Salário Família.....	CR\$.	10.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....	CR\$.	200.000,00
31131375428	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....	CR\$.	50.000,00
	02 - I.A.P.A.S.....	CR\$.	150.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....	CR\$.	450.000,00
31201375428	- Mat. de Consumo (Medicamentos).....	CR\$.	300.000,00
31311375428	- Remuneração de Serv. Pessoais.....	CR\$.	300.000,00
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	300.000,00
32531375492	- Salário Família.....	CR\$.	10.000,00

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil.....	CR\$.	50.000,00
31201376447	- Material de Consumo.....	CR\$.	300.000,00
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	1.500.000,00
32511376447	- Inativos.....	CR\$.	20.000,00
41101376447	- Obras e Instalações.....	CR\$.	4.000.000,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Assistência

3200	- Transferências Correntes		
3253	- Transferências a Pessoas		
32801584492	- 01 - Pasep.....	CR\$.	200.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....	CR\$.	700.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$.	300.000,00
32531688492	- Salário Família.....	CR\$.	10.000,00

Total.....CR\$. 33.300.000,00

ARTIGO 29 - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

=segue fl.4=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=Fl.4=

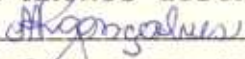
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
de 26 de novembro de 1993


Antonio Roque Baisamo

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
SECRETÁRIA=